



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a redução dos casos de COVID-19, no município, atualmente na onda amarela;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Câmara retornará normalmente aos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, à partir do dia 21 de setembro de 2020, a retomada normal do expediente **interno** e **externo** da Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento/MG, de, segunda à quinta-feira, horário das 8h às 17h, com intervalo de 01 (uma) hora de almoço, e, às sextas-feiras e no recesso parlamentar, das 8h às 14h15min.

Art. 2º Fica determinado à Secretaria Geral a disponibilização de álcool em gel 70% na recepção e demais departamentos, reforçando as medidas de higienização das dependências da Casa, mantendo o ambiente arejado, sem uso de ventilador ou aparelho de ar condicionado, atendendo as determinações do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 18 de setembro de 2020.

MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente